

PUB. 28/08

**PORTARIA N.º 441/2024**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.

**Considerando** o Memorando nº 383/2024-SETRINS de 14 de agosto de 2024, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos à **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, portador do RG nº 3022515 PC/PA e CPF nº 604.558.452-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **000411084-5**, Banco do Brasil, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00-** material de consumo, **33.90.36-00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00.** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.


Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **21 de setembro de 2024**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º -** Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 21 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre